



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

PORTARIA Nº 063/2013

**Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de 20/03/1990, e considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90; bem como as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

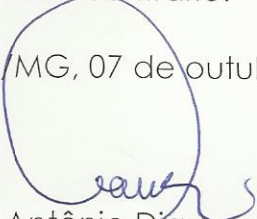
RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora Sra. Vanessa Rocha Silva, ocupante do cargo comissionado de Diretora de Atenção à Saúde e PSF's, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

**Art. 2º.** Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapecerica/MG, 07 de outubro de 2013.

  
Antônio Dianese  
Prefeito Municipal

